



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

PROJETO DE LEI nº 014/2016, que declara de utilidade pública a entidade que especifica e dá outras providências;

Ao analisar o Projeto de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra-se amparada na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 014/2016, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade..

São Pedro, 11 de abril de 2016.

ANTONIO BENEDITO FERRAZ DE TOLEDO
PRESIDENTE

ELIAS GARCIA CANDEIAS
RELATOR

CASSIO H. CAPELLARI
SECRETÁRIO